



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 515/2026
De 30 de julho de 2026.

CONCEDE férias ao Senhor **Vice Prefeito Daniel Alvares De Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Senhor **Vice Prefeito Daniel Alvares De Souza**, matrícula nº 966, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.